

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TA – CONTRATO Nº 096/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/20 – DISPENSA Nº 060/2020 - CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA, PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS PÚBLICOS EM DIVERSAS FONTES, VISANDO EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA ETAPA PREPARATÓRIA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, **CONTRATADA:** empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, situada à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 10º andar – Campo Comprido – Curitiba - PR, CEP: 81.200-526, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base na Dispensa nº 060/2020 – Processo Licitatório nº 079/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 8,9% (oito virgula nove por cento) do valor total e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 079/2020 – Dispensa nº 060/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor acrescido do total do contrato é de R\$. 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS).
Perfazendo um total de R\$. 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 12 de julho de 2021 até 12 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 05 de julho de 2021.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____